JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A dispensa de licitação, em questão, é proveniente da necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de adesivos de identificação visual, destinados à sinalização de guichês, portas de vidro e demais áreas do Centro de Atendimento ao Cidadão, visando à adequada identificação dos espaços e à orientação dos usuários. A instalação de adesivos de identificação em guichês, portas de vidro e demais áreas pertinentes contribuirá para a organização dos espaços, a segurança na circulação de pessoas e a melhoria da experiência dos usuários, além de favorecer a padronização visual do ambiente e a eficiência do atendimento prestado pela Administração Municipal;

Esta tem como fundamento o Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)".*

Sendo assim,

CONSIDERANDO que a lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório;

CONSIDERANDO que o valor total estimado para esta contratação é de R$2.466,77 e que o valor permitido atualizado para as contratações diretas é de R$ 65.492,11.

CONSIDERANDO que será publicado aviso de contratação, exclusivo para microempresa e EPP, através da Dispensa de Licitação Eletrônica pelo Portal Eletrônico ComprasNet, conforme Decreto Municipal nº 15.501/2023;

CONSIDERANDO que o edital será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas e a disputa acontecerá de forma eletrônica através da Plataforma do Governo Federal – ComprasNet;

CONSIDERANDO que o preço a ser contratado deverá estar dentro do praticado no mercado, conforme demonstra pesquisa prévia realizada antes da dispensa, e que a empresa classificada, deverá atender as condições editalícias para consagrar vencedora do processo.

Assinado digitalmente por Thiago Nunes Lemos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 305-4K9-QDZ-Z2R.

JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DO REFERIDO PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Divinópolis, *outubro* de 2026.

(assinado digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG

Assinado digitalmente por Thiago Nunes Lemos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 305-4K9-QDZ-Z2R.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/10/2026 às 18:22:37

Assinantes

Thiago Nunes Lemos

Assinou em 21/10/2026 às 14:44:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**.

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

305-4K9-QDZ-Z2R